



# SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DE SERGIPE

Fundado em 30 de maio de 1990

Registrado no Ministério da Economia sob o nº 24.000004729/91

Registrado no CNPJ sob o nº 32.759.243/0001-02

Registrado no Cartório 10º Ofício da Justiça de Títulos e Documentos sob o nº 7.512

Ofício nº 010/2020

Aracaju/SE, 24 de março de 2020.

Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>

**KATARINA FEITOZA**

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado de Sergipe

Superintendência Geral da Polícia Civil

**ARACAJU/SE**

**Assunto:** Renova solicitação de medidas preventivas contra a COVID-19

Senhora Delegada-Geral,

José Alves de Araújo Filho  
Escrivão PC/SE  
Matrícula nº 425350

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

Palácio da Polícia Civil

Rua Duque de Caxias, s/nº, Bairro São José

Aracaju - Sergipe CEP: 49.015-320

Tel.: (79) 3216-5499 - FAX: (79) 3214-2791

24/03/2020

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente expediente para reiterar os termos do ofício n.º 009/2020, de 20 de março de 2020 (nosso), bem como, solicitar que Vossa Excelência, na qualidade de única dirigente da Polícia Civil do Estado de Sergipe, portanto, nossa autoridade administrativa máxima, adote as providencias necessárias para que os pontos a seguir sejam atendidos com a máxima urgência:

1. Mantenha contato com a Secretaria de Estado da Saúde para que esta realize o fornecimento periódico de máscaras de proteção, óculos de proteção, luvas de procedimentos, álcool 70% em gel e álcool 70% líquido em embalagem preferencialmente spray para a Polícia Civil, em quantidade suficiente para suprir as necessidades das Unidades Policiais que estão em atividade;
2. Determine que o setor competente faça a aquisição de água sanitária e sabonete líquido em quantidade suficiente para suprir as necessidades das Unidades Policiais que estão em atividade;
3. Que seja concedida, compulsoriamente, Licença para Tratamento da Própria Saúde pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, ou por

Adriano Machado Landeira  
Presidente  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DE SERGIPE - SINDPOL/SE



## SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DE SERGIPE

Fundado em 30 de maio de 1990

Registrado no Ministério da Economia sob o nº 24.000004729/91

Registrado no CNPJ sob o nº 32.759.243/0001-02

Registrado no Cartório 10º Ofício da Justiça de Títulos e Documentos sob o nº 7.512

tempo indeterminado até o controle da pandemia da COVID-19, para todos os Policiais Civis que tiverem 60 (sessenta) anos ou mais, assim como para as policiais civis em gestação, lactantes; e para os enfermos, com foco especial para os diabéticos e aqueles que tiverem problemas cardíacos e/ou respiratórios;

4. Que trate diretamente com o Governador e/ou com a Presidência do Banese, solicitando a prorrogação dos vencimentos das parcelas de empréstimos e financiamentos vincendas a partir do mês de abril/2020 junto àquela instituição financeira, sem ônus, para serem cobradas a partir do mês de julho/2020, podendo ser prorrogada ou modificada, de acordo com o grau de controle da propagação do novo coronavírus (2019-nCoV) pelo Estado de Sergipe;
5. Que a atividade da Polícia Civil seja desempenhada em escala especial (12 x 72 horas), com atividades concentradas na Central de Flagrantes, nas Unidades Especializadas (DHPP, DRFV, DEPATRI, DAGV, DETUR, COPE e DENARC) e nas Delegacias Regionais do interior, apenas para atendimentos de casos classificados como de urgência e/ou emergência, com a utilização temporária de servidores policiais (Agentes, Agentes Auxiliares, Delegados e Escrivães) de outras Unidades Policiais que terão suas atividades temporariamente suspensas;
6. Que trate com o Secretário de Segurança Pública e com o Secretário de Justiça para suspender a custódia de presos nas Unidades Policiais, transferindo toda a carga para o Sistema Prisional em no máximo cinco dias úteis a contar da data da prisão, com exceção para os casos em que a custódia em Unidade Policial Civil seja necessária para fins de continuidade das investigações;
7. Que seja dada ampla publicidade ao público acerca das restrições no atendimento presencial nas Delegacias, informando também que o sistema da Delegacia Virtual está recebendo Boletins de Ocorrências de todos os tipos penais e de também de todos os fatos atípicos, excetuando apenas os registros

Adriano Machado Bandeira  
Presidente  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DE SERGIPE SINDPOL/SE



## SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DE SERGIPE

Fundado em 30 de maio de 1990

Registrado no Ministério da Economia sob o nº 24.000004729/91

Registrado no CNPJ sob o nº 32.759.243/0001-02

Registrado no Cartório 10º Ofício da Justiça de Títulos e Documentos sob o nº 7.512

de ocorrências relacionados às prisões em flagrante delito;

8. Que seja viabilizado um canal direto com essa Superintendência da Polícia Civil, para que os servidores policiais Civis (Agentes, Agentes Auxiliares, Delegados e Escrivães) possam fazer suas denúncias em relação à falta de material e insumos de proteção contra o novo coronavírus;
9. Seja expedida portaria no sentido de que todos os Policiais Civis somente atendam aos demais operadores de segurança pública se esses estiverem utilizando máscaras de proteção;
10. Determine que durante a limpeza das Unidades Policiais, sejam utilizados procedimentos e produtos capazes de eliminar o novo coronavírus, de acordo com as orientações das autoridades sanitárias, promovendo os meios próprios para que possam executar as tarefas neste sentido, inclusive com o fornecimento de pulverizador para serem utilizados em pisos e paredes;
11. Que sejam concedidas, mediante pedido, férias e ou outras licenças que tenham direito, aos Policiais Civis que comprovadamente convivam com pessoas que estejam inseridas no grupo de risco da COVID-19.

Isto posto, solicitamos que Vossa Excelência possa nos responder acerca do conteúdo deste ofício e também do ofício imediatamente anterior até o dia 27/03/2020, para que possamos avaliar e sabermos quais providências poderemos adotar para viabilizar melhor proteção aos Policiais Civis.

Atenciosamente,

Adriano Machado Bandeira  
Presidente  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DE SERGIPE - SINDPOL/SE

**Adriano Machado Bandeira**  
Presidente do Sinpól/SE